



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Aquisição de equipamentos permanentes e técnicos, destinados às atividades operacionais, laboratoriais e de campo da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo – RS, conforme especificações deste Termo de Referência.

### Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
- <b>Nobreak</b> interativo com potência nominal mínima de 1200 VA (aproximadamente 600 W), com regulação automática de tensão (AVR) integrada. Equipamento com entrada bivolt automático (faixa aproximada de 96–149 V e 176–264 V) e saída nominal de 120 V, frequência de 60 Hz, com comutação automática para modo bateria em caso de falha ou oscilação da rede elétrica. Forma de onda em modo bateria do tipo semissenoidal. Deve possuir, no mínimo, 6 tomadas de saída no padrão brasileiro NBR 14136, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga profunda de bateria, religamento automático após retorno da energia e função de partida a frio. Equipado com baterias internas seladas do tipo chumbo-ácido (VRLA), recarga automática e indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento, modo bateria e sobrecarga. Gabinete para uso interno, na cor preta ou similar, compatível com equipamentos de informática e periféricos.	UN	20
- <b>GPS portátil</b> para navegação terrestre, com tela colorida de 2,2 polegadas (240 x 320 pixels) legível sob luz solar, mapas topográficos pré-carregados, memória interna mínima de 8 GB e suporte para	UN	08



cartão microSD. Receptor de alta sensibilidade compatível com sistemas GPS e GLONASS, permitindo navegação precisa, registro de pontos, rotas e trilhas. Alimentação por 2 pilhas AA, com autonomia aproximada de até 25 horas. Equipamento com resistência à água padrão mínimo IPX7, interface USB para transferência de dados e gabinete compacto e robusto para uso em atividades externas.		
<b>Microscópio Estereoscópio</b> - Lupas estéreo/estereoscópicas binocular com variação de ampliação entre 20x a 80x, concebidas para observação ampliada de objetos ou detalhes em inspeções visuais e trabalhos técnicos, com sistema óptico binocular, corpo ergonômico e lentes com tratamento antirreflexo para melhor nitidez. Projetada para uso manual, com foco ajustável e construção robusta adequada a ambientes de trabalho. Equipamento bivolt.	<b>UN</b>	<b>01</b>
<b>Microscópio Laboratorial biológico</b> - com cabeçote trinocular, faixa de ampliação mínima de 40x a 1600x, equipado com objetivas planacromáticas (incluindo objetiva para imersão em óleo), oculares de campo amplo, revólver porta-objetivas para no mínimo quatro objetivas, platina mecânica com movimento XY, condensador Abbe com diafragma de íris, sistema de foco macro e micrométrico coaxial e iluminação transmitida com controle de intensidade. Deve possuir saída trinocular para acoplamento de câmera e ser indicado para uso laboratorial e educacional. Equipamento bivolt.	<b>UN</b>	<b>01</b>
<b>Pulverizador Compressor Prévia</b> - Pulverizador costal manual com reservatório de aproximadamente 20 L, estrutura resistente para aplicações agrícolas, sanitárias ou de controle de vetores, equipado com bico atomizador ajustável, alças acolchoadas tipo mochila para transporte ergonomicamente distribuído nas costas e bomba com pressão manual para pulverização uniforme de soluções líquidas.	<b>UN</b>	<b>02</b>
<b>Nebulizador Costal</b> - motorizado para aplicação de inseticidas e soluções líquidas em ultrabaixo volume (UBV), equipado com motor a	<b>UN</b>	<b>10</b>



<p>combustão de alta potência, projetado para uso contínuo e intensivo. Deve possuir reservatório de alta capacidade, estrutura reforçada com materiais resistentes a impacto e corrosão, sistema de atomização de longo alcance com regulagem de vazão, ignição de fácil partida, suporte costal ergonômico com cintas acolchoadas e componentes dimensionados para operações pesadas em controle de vetores e sanitização de grandes áreas internas e externas. Alimentação: Bateria de Lítio — íon recarregável. Carregador: Bivolt. Tensão: entre 11,1 e 14 AV. Autonomia mínima da bateria: 16 horas. Material tanque: Polietileno Capacidade mínima do tanque: 16 litros. Material lança: Metal.</p>		
--	--	--

## 1.1 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

## 2. Justificativa da contratação

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de aparelhamento e modernização da estrutura técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo – RS, visando garantir melhores condições de trabalho às equipes e maior eficiência na execução das atividades de campo, laboratoriais e administrativas. Os nobreaks são necessários para assegurar a proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, evitando perdas de dados e danos aos sistemas utilizados nos serviços de saúde. Os aparelhos de GPS portátil são fundamentais para apoio às atividades externas, permitindo localização precisa, mapeamento e registro de rotas em ações de campo. Os microscópios (estereoscópio e biológico) destinam-se às atividades de análise e observação técnica em ambiente laboratorial, contribuindo para diagnósticos, inspeções e demais procedimentos técnicos vinculados às ações de vigilância e saúde pública. O pulverizador compressor e o nebulizador costal motorizado são equipamentos



essenciais para as ações de controle de vetores e sanitização, possibilitando aplicação eficiente de inseticidas e outras soluções em áreas internas e externas, especialmente em situações que demandam intervenção rápida e contínua. A aquisição dos referidos equipamentos visa garantir maior segurança operacional, eficiência técnica, continuidade dos serviços públicos de saúde e atendimento adequado às demandas institucionais, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.

### 3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

Sim

Não

### 4 Habilitação

#### 4.1 Qualificação técnica:

A documentação de qualificação técnica será exigida conforme a natureza e a regulamentação específica aplicável a cada item do objeto, observadas as disposições legais vigentes.

**(x)** Para os itens sujeitos à vigilância sanitária e/ou regulamentação específica, deverá ser apresentado Alvará Sanitário válido, emitido pelo órgão competente, quando aplicável.

**(x)** Para os itens cuja atividade exija regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, deverá ser apresentada Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela ANVISA, e/ou a respectiva publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer atividade compatível com o objeto deste Termo. Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas no art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

**(x)** Registro ou Cadastro na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente, especificamente para os itens: Microscópio Estereoscópio e Microscópio Laboratorial Biológico.

**(x)** Para os demais itens não sujeitos à regulamentação sanitária, não será exigida documentação sanitária específica, devendo ser observadas as normas técnicas e regulatórias aplicáveis à respectiva categoria do produto.



## 5.5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 20 (vinte) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início, o que ocorrer primeiro.

**5.2 Formas de entrega/execução:** A entrega dos materiais será realizada em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas, garantindo a integridade dos produtos.

## 5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Secretaria de Saúde - Centro Administrativo

Rua Júlio de Castilhos, 475 - esquina com a Rua General Câmara

Bairro Fortaleza - Cidade Rio Pardo – RS / CEP 96640-000

Horário de expediente: 8h às 12h e das 13 às 15:30.

## 7 Do contrato

### 7.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da aquisição de material será até a entrega e aceitação definitiva do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 7.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8

Fiscal:

Nome: Gisele de Lima Rios
Cargo: Agente de Combate a Endemias



Matrícula: 3208
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

## **8 Critérios de medição e pagamento**

**8.1 Prazos:** Prazo de troca de bens rejeitados: 07 (sete) dias a contar do recebimento do mesmo, mediante notificação formal pela Administração.

Prazo de pagamento: 60 (sessenta) dias após a entrega do objeto, apresentação da nota fiscal pela fornecedora, apresentação de atestado de recebimento emitido pelo Fiscal da aquisição de material e liquidação da respectiva nota de empenho.

## **10 Do valor estimado**

**10.1** O valor máximo estimado será de **R\$ 67.000,00**.

## **10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos**

Nome: Camile Soares Algayer
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: (51) 3731-4284 / Ramal 211

## **11. Informações adicionais**

**Verônica Marques Lima**

Secretária Municipal de Saúde de Rio Pardo